



**CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SANTA  
MARIA DO OESTE PR**  
**Rua: Celso Ferreira Jorge s/n centro fone 42 – 36441232**

Santa Maria do Oeste 17 de abril de 2020

Ofício 25/2020

Assunto: licitação equipamentos informática e automóvel referente deliberação 107/2017 FIA/PR Fortalecimento aos Conselhos Tutelares.

Fernando Lopes  
Licitação

Venho por meio deste solicitar licitação de equipamentos informática, mobiliário e eletrodomésticos no valor de 10.000,00 e automóvel zero quilometro no valor de 60.000,00 referente a deliberação 107/2017 FIA/PR Fortalecimento aos Conselhos Tutelares. Segue em anexo plano de trabalho com a lista dos equipamentos.

Sendo o que tínhamos no momento, colocando-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Viviane L. Penteado Schreiner*  
Viviane L. Penteado Shereiner

Secretaria Municipal de Assistência Social



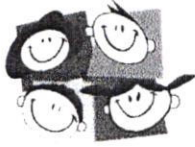
FLS. Nº 03

ANEXO I  
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ

<b>Nome do Município</b> SANTA MARIA DO OESTE		<b>CNPJ</b> 95.684.544/0001-26
<b>Endereço</b> JOSE DE FRANÇA PEREIRA 10		<b>CEP</b> 85230-000
<b>Telefone</b> 42- 3644 1359	<b>E-mail institucional</b> pmsmo@yahoo.com.br	
<b>Nome do Banco</b> Banco do Brasil	<b>Nº Agência</b> 4757	<b>Nº Conta Corrente (e operação, se houver)</b>
<b>Nome do Gestor Municipal</b> JOSE REINOLDO OLIVEIRA		
<b>Função</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>RG</b> 4.153.797-3	<b>CPF</b> 508.888.109-91
<b>Telefone</b>	<b>Celular do responsável</b> ( )	<b>E-mail</b>
<b>Nome do Responsável pela execução dos Recursos do FIA Municipal</b> Lucimara Falcão dos Santos		
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b> (42)9980867 40	<b>E-mail</b> Lucimara_falcao@hotmail.com

Quantidade de Conselhos Tutelares no Município: 1 (um)

<b>Solicitação de Financiamento</b>	<b>Linha de Financiamento</b>	<b>Valor Solicitado</b>
(As quantidades deverão ser somadas quando no Município houver mais de um Conselho Tutelar contemplado)		(Os valores deverão ser somados quando no Município houver mais de um Conselho Tutelar contemplado)



**CEDCA-PR**  
Conselho Estadual dos Direitos  
da Criança e do Adolescente



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

(x )	Aquisição de 01 (um) automóvel zero quilômetro, no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para os Conselhos Tutelares que não disponham de veículo, ou que possam veículo com ano de fabricação anterior a 2014, conforme relação de Conselhos Tutelares elencados no	R\$60.000,00
------	---	--------------

	<p>Anexo II da Deliberação nº XXX/2017 – CEDCA/PR, construída a partir dos dados extraídos do CENSO do Sistema de Garantia de Direitos – CENSO SGD/2017, colhidos entre abril e junho de 2017.</p> <p>O automóvel adquirido deverá ser destinado para uso exclusivo e intransferível do Conselho Tutelar, não podendo ser destinado para outra finalidade, sem prévia deliberação do CEDCA/PR.</p> <p>As despesas com seguro, abastecimento, manutenção e quaisquer outros gastos relacionados ao automóvel ficarão sob a responsabilidade do Município, a quem o Conselho Tutelar está administrativamente vinculado, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>	
( X )	<p>Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para cada Conselho Tutelar do Estado do Paraná.</p> <p>Deverá ser garantida preferência à aquisição de computadores para uso individual de cada conselheiro tutelar.</p> <p>Referido recurso tem por finalidade garantir condições mínimas de funcionamento do Conselho Tutelar, deste modo, a destinação do recurso para aquisição de outros materiais poderá ser realizada apenas, quando todos os conselheiros tiverem computadores em condições de alimentar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA.</p>	R\$10.000,00
	<p>Aquisição de equipamentos para as Sedes dos Conselhos Tutelares, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os Municípios habilitados por meio das Deliberações nº 53/2014 –</p>	

( )	<p>CEDCA/PR, nº 88/2014 – CEDCA/PR e nº 43/2017 CEDCA/PR que dispõem sobre o Projeto Arquitetônico de Sedes do Conselho Tutelar Padrão Governo do Estado do Paraná, conforme relação de Conselhos Tutelares elencados no Anexo III da presente Deliberação.</p> <p>A utilização deste recurso deverá observar as especificações definidas no processo de construção constante do Projeto Arquitetônico de Sedes do Conselho Tutelar Padrão Governo do Estado do Paraná.</p> <p>Referido recurso será repassado apenas após a conclusão das obras.</p>	R\$
-----	---	-----

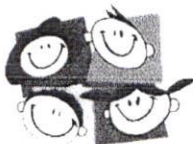
<b>Somatória dos valores solicitados:</b>	R\$55.999,99
---	--------------

Descrição dos itens a serem adquiridos quando solicitada a adesão a segunda linha de financiamento: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ITEM	QTD	VALOR UNI R\$	VALOR TOTAL R\$
Computador c/monitor led 19.5 4GB HD 1 TB	3	1.249,00	3.747,00
Notbook 320 intel 4GB 500 GB 15.6 windows 10	2 1	1.429,99	2859,98
Escritivaninha 2 gavetas e núcleo versátil	5	181,90	909,50
Cadeira giratória escritório tecido preto	5	139,00	695,00
Geladeira 1 porta 239l 110v	1	1.059,00	1.059,00
Mesa jantar 4 cadeiras madeira	1	380,00	380,00
Cozinha compacta 4 portas, 4 gavetas	1	3490,00	349,00

(X ) Declaro que o Conselho Tutelar do Município de Santa Maria do Oeste PR não dispõe de automóvel ou dispõe de automóvel com ano de fabricação anterior a 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome do Secretário da Pasta onde a  
Política da Criança e do Adolescente está vinculada: Lucimara Falcão dos Santos  
RG:70400715  
CPF: 999.818.749-49



**CEDCA-PR**  
Conselho Estadual dos Direitos  
da Criança e do Adolescente



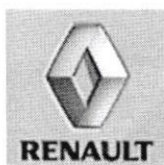
**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

FLS. Nº 07

Nome do Prefeito:  
**Jose Reinoldo OLiveira**

RG: 4.153.797-3  
CPF: 508.888.109-91

**IMPORTANTE: As informações constantes deste formulário deverão ser ratificadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e devidamente publicadas por meio de Resolução deste Conselho**



GRUPO VIP CAR VEÍCULOS  
CNPJ 05.586.628/0011-06

Guarapuava, 26 de Maio de 2020.

Para  
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Veículo LOGAN ZEN 1.0 4 PORTAS 2021

Cor: Branco

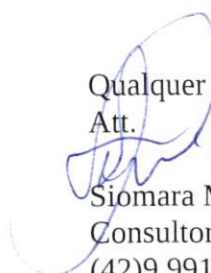
Itens de Série:

- Direção Eletro-Hidráulica
- AC Manual
- Vidros dianteiros e travas elétricas
- Rodas de 15" (calota)
- C-Shape LED
- Airbag lateral e Isofix
- Cinto traseiro de 3 pontas
- 3º apoio de cabeça traseiro
- Chave canivete
- Pré-disposição rádio
- Interior escurecido
- Media Evolution®
- (Apple CarPlay® e Android Auto®)
- Sensor de Estacionamento
- Ajuste de altura de banco e volante
- Computador de Bordo (new Cluster)
- Alarme
- Retrovisores e Maçanetas na cor da carroceria
- Vidros elétricos com one touch
- Tecido no painel de porta
- Tecido no painel de porta

Valor unitário de : R\$ 59.990,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais)

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att.

  
Siomara Martini  
Consultora de Vendas Renault Pro+  
(42)9 9918-0141

**VIP CAR VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ: 05.586.628/0011-06  
AV MANOEL RIBAS, 4638 - CONRADINHO  
FONE: (42) 3303-1800  
CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PARANÁ



## Proposta de Venda Especial

Cliente: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR

# Gol 1.6

5U7TE4 - Transmissão: Manual - 104 cv / 101 cv - Total Flex - Modelo: 2021

Meu Acabamento Interno	
15 - Tear "Creta" Preto	R\$ 0,00
Minha Cor	
B4B4 - Branco Cristal	R\$ 0,00

Valor do Veículo	R\$ 56.490,00
Cor	R\$ 0,00
Opcionais	R\$ 0,00
Sub Total	R\$ 56.490,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 56.490,00</b>

### Condições:

O PREÇO REFERÊNCIA fixado nesta proposta é meramente indicativo. O PREÇO DEFINITIVO será determinado na data do faturamento conforme Tabela de Preços Público em vigor. Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante. Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento. Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Todos os preços são divulgados em reais (R\$). Preços, prazos, especificações técnicas, itens de série, opcionais, acabamento interno e cores estão sujeitos a alterações pelo fabricante sem aviso prévio. Alguns itens podem estar indisponíveis quando o seu veículo for produzido. Consulte um revendedor sobre a disponibilidade de sua configuração. Pneus são fornecidos e garantidos pelo fabricante.

**0214 - Comercial Oeste**  
**João Fellipe (Consultor de Vendas)**  
Telefone: (42) 3621-3343  
Celular: (42) 9 9992-9507  
E-mail: joaofellipe@comercialoeste.com.br

### Observações:

Cotação: 1737223 Data: 26/05/2020 Modelo: 5U7TE4 'MY'21'  
Fd. '1 As imagens desta cotação, são meramente ilustrativas.  
Data de validade: 31/07/2020

Rua Azevedo Portugal, 777, Centro, Guarapuava, PR, CEP: 85010-200 | (42) 3621-3343



# Gol 1.6

5U7TE4 - Transmissão: Manual - 104 cv / 101 cv - Total Flex - Modelo: 2021

FLS. Nº 10

## Seus Itens de Série

- "ABS" - freios com sistema antitravamento
- "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem
- "ESS" / alerta de frenagem de emergência
- 2 airbags (passageiro e motorista)
- 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura
- Alerta sonoro de faróis acesos
- Alerta sonoro e visual de não utilização do cinto de segurança do motorista
- Antena no teto
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Cintos de segurança traseiros retrateis de 3 pontos (inclusive o central)
- Colunas centrais externas com aplique em preto fosco
- Desembaçador do vidro traseiro
- Direção hidráulica
- Encosto do banco traseiro rebatível
- Faróis simples com máscara escurecida
- Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether
- Grade dianteira sem pintura
- Lavador e limpador do vidro traseiro
- Limpador do para-brisa com temporizador
- Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível
- Para-choques na cor do veículo
- Para-sol com espelho para motorista e passageiro
- Preparação para sistema de som com fiação
- Rodas de aço aro 15" com pneus 195/55 R15
- Suporte para celular com entrada USB
- Tomada 12V no console central
- Travamento elétrico das portas
- Vidros dianteiros elétricos

**COMERCIAL OESTE S/A.**  
CNPJ: 77.882.587/0001-34  
I.E.: 401100686-95  
Rua Azevedo Portugal, 777 - Centro  
CEP 85010-200 Guarapuava - PR

**0214 - Comercial Oeste**  
**João Fellipe (Consultor de Vendas)**  
Telefone: (42) 3621-3343  
Celular: (42) 9 9992-9507  
E-mail: joaofellipe@comercialoeste.com.br

### Observações:

Cotação: 1737223 Data: 26/05/2020 Modelo: 5U7TE4 'MY'21'  
Ed. '1 As imagens desta cotação, são meramente ilustrativas.  
Data de validade: 31/07/2020

Rua Azevedo Portugal, 777, Centro, Guarapuava, PR, CEP: 85010-200 | (42) 3621-3343



## Proposta de Venda Especial

Cliente: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR

# Voyage 1.0

5UGTA4 - Transmissão: Manual - 84 cv / 75 cv - Total Flex - Modelo: 2021

Meu Acabamento Interno	
15 - Tear "Creta" Preto	R\$ 0,00

Minha Cor	
B4B4 - Branco Cristal	R\$ 0,00

Valor do Veículo	R\$ 58.590,00
Cor	R\$ 0,00
Opcionais	R\$ 1.120,00
Sub Total	R\$ 59.710,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 59.710,00</b>

## Seus Itens Opcionais

PHC - Interatividade 'Media Plus'	R\$ 1.120,00
• Sistema de som 'Media Plus'	
• 4 alto-falantes e 2 tweeters	

### Condições:

O PREÇO REFERÊNCIA fixado nesta proposta é meramente indicativo. O PREÇO DEFINITIVO será determinado na data do faturamento conforme Tabela de Preços Público em vigor. Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante. Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento. Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Todos os preços são divulgados em reais (R\$). Preços, prazos, especificações técnicas, itens de série, opcionais, acabamento interno e cores estão sujeitos a alterações pelo fabricante sem aviso prévio. Alguns itens podem estar indisponíveis quando o seu veículo for produzido. Consulte um revendedor sobre a disponibilidade de sua configuração. Pneus são fornecidos e garantidos pelo fabricante.

**0214 - Comercial Oeste**  
**João Fellipe (Consultor de Vendas)**  
Telefone: (42) 3621-3343  
Celular: (42) 9 9992-9507  
E-mail: joaofellipe@comercialoeste.com.br

### Observações:

Cotação: 1737231 Data: 26/05/2020 Modelo: 5UGTA4 'MY'21'  
Ed. '1 As imagens desta cotação, são meramente ilustrativas.  
Data de validade: 31/07/2020

Rua Azevedo Portugal, 777, Centro, Guarapuava, PR, CEP: 85010-200 | (42) 3621-3343

# Voyage 1.0

5UGTA4 - Transmissão: Manual - 84 cv / 75 cv - Total Flex - Modelo: 2021

FLS. Nº 12

## Seus Itens de Série

- "ABS" - freios com sistema antitravamento
- "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem
- "ESS" - alerta de frenagem de emergência
- "E-Flex" - sistema de partida a frio sem reservatório adicional de gasolina
- 2 airbags (passageiro e motorista)
- 2 Luzes de leitura traseiras
- 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura
- Alerta sonoro de faróis acesos
- Alerta sonoro e visual de não utilização do cinto de segurança do motorista
- Antena no teto
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Chave tipo canivete sem controle remoto
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Cintos de segurança traseiros retrateis de 3 pontos (inclusive o central)
- Colunas centrais externas com aplique em preto fosco
- Desembaçador do vidro traseiro
- Direção hidráulica
- Encosto do banco traseiro rebatível
- Faróis simples com máscara escurecida
- Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether
- Grade dianteira em preto
- Iluminação no porta-malas
- Limpador do para-brisa com temporizador
- Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível
- Para-choques na cor do veículo
- Para-sol com espelho para motorista e passageiro
- Preparação para sistema de som com fiação
- Retrorrefletores no para-choque traseiro
- Rodas de aço aro 14" com pneus 185/65 R14
- Suporte para celular com entrada USB
- Tomada 12V no console central
- Travamento elétrico das portas
- Vidros dianteiros elétricos

**COMERCIAL OESTE S/A.**

CNPJ: 77.882.587/0001-34

I.E.: 401100686-95

Rua Azevedo Portugal, 777 - Centro

CEP 85010-200 Guarapuava - PR

**0214 - Comercial Oeste**  
**João Fellipe (Consultor de Vendas)**

Telefone: (42) 3621-3343

Celular: (42) 9 9992-9507

E-mail: joaofellipe@comercialoeste.com.br

### Observações:

Cotação: 1737231 Data: 26/05/2020 Modelo: 5UGTA4 'MY'21'

Ed. '1 As imagens desta cotação, são meramente ilustrativas.

Data de validade: 31/07/2020

Rua Azevedo Portugal, 777, Centro, Guarapuava, PR, CEP: 85010-200 | (42) 3621-3343

Guarapuava, 26 de Maio de 2020

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Ref.: **Proposta para venda de veículo**

Modelo: **Fiat / Grand Siena Attractive 1.4 2020/2021 (197 13H 0)**

Cor: **Branco Banchisa (249)**

Opcionais: **Pintura sólida (5CK)**

Valor unitário: **R\$ 57.980,00** (Cinquenta e sete mil novecento oitenta reais)

Sem mais, colocamo-nos à disposição.

Orçamento válido por 60 dias



**Reginaldo F. Rocha**  
Consultor Comercial

*Reginaldo F. Rocha*  
Consultor de Vendas  
42 99108-2717  
reginaldo.rocha@fiatverita.com.br

Guarapuava, 26 de Maio de 2020

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Ref.: **Proposta para venda de veículo**

Modelo: **Fiat / Argo Drive 1.0 2020/2020 (358 A4N 0)**


Cor: **Branco Banchisa (249)**

Opcionais: **Kit multimidia (9SF)**

Valor unitário: **R\$ 59190,00 (Cinquenta e nove mil cento noventa reais)**

Sem mais, colocamo-nos à disposição.

Orçamento válido por 60 dias



**Reginaldo F. Rocha**  
Consultor Comercial

*Reginaldo F. Rocha*  
Consultor de Vendas  
42 99108-2717  
reginaldo.rocha@fiatverita.com.br



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 15

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a **“AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO TIPO SEDAN, PARA ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR, CONFORME DELIBERAÇÃO N.º 107/2017 – FIA, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor estima-se em R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Santa Maria do Oeste, 03 de Junho de 2020.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Município de Santa Maria do Oeste - 2020

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 24/08/2020

Página: 1

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F - PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.243.0801.2065 Atividades Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
03591 E 00941 1011090405/18 FIA - CONSELHO TUTELAR	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>

Crítérios de seleção:

Data do cálculo: 24/08/2020

Fonte de recurso entre: 00941 e 00941

FLS. Nº 16

24/08/2020 14:34:21



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 17

## PARECER JURÍDICO

**“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário Sr. Clóvis Novakoski, em data de 17 de Abril de 2020, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, TIPO SEDAN, PARA ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – FIA, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** Sendo o procedimento sendo deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 03 de Junho de 2020.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme faz prova de documentos acostados nos autos. Juntou-se orçamentos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto integralmente nas Leis 10.520/2002, do decreto 10.520/2019 de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 1012, do Dec. 7892 de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Inst. Normativa SEGES/MP nº 03, de





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 13

26 de abril de 2018, da Lei Complementar 123/2006, da lei 11.488 de 15 de junho de 2007, do Dec. 8.538, de 06 de outubro de 2015, da lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, rio se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis e Decretos supracitadas e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

**S.M.J. É o parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 24 de junho de 2020.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
Assessor Jurídico

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020**  
**Processo Administrativo nº 018/2020**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, por meio do setor de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Início às 09:00 do dia 25/08/2020.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09:00 horas do dia 09/09/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 9:15 horas do dia 09/09/2020.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, TIPO SEDAN, PARA ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR, CONFORME DELIBERAÇÃO N.º 107/2017 - FIA, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A. Características Mínimas:

Item	Especificações Mínimas	Qtd.
01	Veículo Novo Tipo Sedan, com especificações mínimas; motor 1.0, com 5 lugares, câmbio manual, sistema de freios ABS, bi-combustível; 4 portas, direção hidráulica/elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, rodas no mínimo aro 14, predisposição para rádio (02 alto-falantes nas portas dianteiras, 02 alto-falantes traseiros e antena), porta mala de no mínimo 510 litros.	01



c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

**4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

**CREDCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



✓ O veículo deverá ser entregue adesivado de acordo com as exigências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

✓ O veículo deverá estar devidamente equipado com os itens e acessórios exigidos pela vigente Lei de trânsito.

✓ O veículo deverá atender o limite máximo de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e



4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A empresa para a participação neste pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;